



OFÍCIO CONJUNTO CIRCULAR Nº 05/2022/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMCG/CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CHÃ GRANDE/PE

Chã Grande/PE, 04 de abril de 2022

**Aos estabelecimentos de papelaria e plastificação do município de Chã Grande/PE,
Assunto: Orientações sobre plastificação de documentos**

Prezados,

Diariamente, os órgãos da Administração Pública e o Cartório de Registro Civil de Chã Grande emitem documentos oficiais impressos em papel específico, precisamente denominados como papel-moeda e papel de segurança, com o objetivo de garantir sua devida autenticidade.

Conforme dispõe a Lei nº 7.116/1983, regulamentada pelo decreto nº 10.977/2022, além de leis e atos normativos estaduais, plastificar documentos para garantir a sua durabilidade é proibido, pois a plastificação torna a autenticidade do documento difícil de ser comprovada, razão pela qual alguns deles não podem ser plastificados, como, por exemplo, RG, CNH, certidões de nascimento e casamento.

Considerando as recorrentes ações municipais que promovem a emissão de documentos oficiais, além da crescente emissão de certidões e escrituras pelo Cartório de Chã Grande/PE, iniciamos, de maneira conjunta, ação de conscientização da população a respeito da validade de documentos plastificados.

Por esta razão, enviamos material gráfico e solicitamos sua fixação em local visível ao público. Além disso, contamos com a colaboração de todos os responsáveis por estabelecimentos de papelaria e plastificação de Chã Grande/PE, no sentido de alertar aqueles que procuram por plastificação de documentos oficiais sobre os riscos dessa ação.

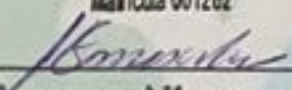
Como solução, sugerimos a venda e o estímulo ao uso de porta-documentos, que são removíveis, semelhantes aos que já acompanham a CNH e o novo modelo do RG, além de exemplares em tamanho A4 para armazenamento e conservação de certidões.

Desta forma, é possível que todos os estabelecimentos mantenham a renda anteriormente auferida pela plastificação destes documentos, mas sem prejudicar o cidadão, que não precisará arcar posteriormente com emissão de segundas-vias.

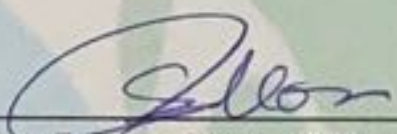
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e questionamentos, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

José Emerson Albuquerque Campos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 001282



José Emerson Albuquerque Campos
Secretário de Administração



Dra. Luana Abreu Pillon
Tabeliã

Chã Grande

20-12-1963

20-12-1983